

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e sete de Maio de dois mil e nove.

Acta nº12

Aos vinte e sete dias do mês de Maio de dois mil e nove, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Eng.^o Paulo Jorge Farias Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:15 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 18 do Regimento, declarar injustificada a falta do vereador Paulo Ribeiro à reunião de 13/5/2009, uma vez que, no tempo previsto no nº2 do artigo 18 do mesmo Regimento não foi apresentado Atestado Médico.-----

Passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

--- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

Associação de Estudos do Alto Tejo -----

---Foi presente um ofício da Associação de Estudo do Alto Tejo que informa da sua participação na 2ª Reunião de Pré-História do Tejo Interior, no Ayuntamiento de Romangordo, situado próximo do Parque Nacional de Monfrague, em Espanha. -----

---A AEAT sugere o estabelecimento de uma geminação entre o Monumento Natural das Portas de Ródão e o Parque Nacional de Monfrague, uma vez que aquela área protegida espanhola tem uma garganta epigénica em tudo idêntica à das Portas de Ródão. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar o interesse da proposta e contactar com a AEAT no sentido de promover a organização de uma visita à área em questão.-----

Objectivos Estratégicos da Câmara Municipal-----

---Foram presentes os objectivos estratégicos da Câmara Municipal para 2009, que obtiveram a concordância de todos.-----

Gabinete de Inserção Profissional-----

---Foi presente o “Contrato de Objectivos” do GIP – Gabinete de Inserção Profissional, a celebrar entre o Município e o IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, que foi aprovado por unanimidade.-----

---Foi também presente a Decisão de Aprovação do pedido de financiamento para o efeito, com os montantes aprovados, que totalizam 25.962,00€, a dividir pelos anos do projecto.-----

Pedido de Ocupação da via pública-----

---Foi presente um requerimento em nome de Fernando Manuel Jorge Dias, proprietário do café restaurante “O Mangual”, sito na Rua de Santana, nº784, em Vila Velha de Ródão, que requer autorização de ocupação da via pública, para instalação de uma esplanada, em frente ao referido estabelecimento.-----

---Visto o Parecer Técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

Europoste – Pedido de Informação Prévia-----

---Foi presente um pedido de informação prévia em nome de **Europoste – Indústria e Comércio de Madeiras, Lda.**, contribuinte nº. 501687378, com sede no Estreito - Oleiros, referente à viabilidade de construção de um pavilhão industrial – tipo 3, a levar a efeito em Sarnadas de Ródão.-----

Nos termos do Parecer técnico, cuja cópia se arquiva, a área de implantação é de 39.180m² e os prédios envolvidos são os que se encontram inscritos na matriz predial de Sarnadas de Ródão sob os artigos 179 e 180 da secção G, sendo viável a construção do pavilhão industrial de tipo 3, com o polígono de implantação apresentado pelos requerentes e para os fins pretendidos.-----

---Com base no Parecer Técnico, Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir

Parecer favorável ao pedido, declarando a viabilidade da pretensão, nos termos apresentados-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.092.513,98€” (um milhão, noventa e dois mil, quinhentos e treze euros e noventa e oito cêntimos); De dotações orçamentais “1.062.739,69 €” (um milhão, sessenta e dois mil, setecentos e trinta e nove euros e sessenta e nove cêntimos); De dotações não Orçamentais “29.774,29 €” (vinte e nove mil, setecentos e setenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos).-----

4 – Transmissão de Licença de Táxi-----

--- Foi presente um requerimento em nome do Sr. António Valente Ferreira, contribuinte fiscal nº104750073, com residência em Vale de Pousadas, freguesia de Perais, titular do Alvará para o exercício da actividade de transporte em táxi nº 21670/2003, que comunica que a licença de aluguer, à qual está afecta a viatura ligeira de passageiros com a matrícula IL-06-28, com o local de estacionamento na localidade de Vale de Pousadas, freguesia de Perais, foi transmitida ao Sr. José Manuel Duque Pires, com residência na Rua Prof. Hugo Correia Pardal, 5, 6º Dtº, em Castelo Branco, titular do Alvará para o exercício da actividade de transporte em táxi nº 22598/2009, solicitando o respectivo averbamento na Licença de Táxi nº04/2003.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nada ter a opor à transmissão referida.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

5 – Processo de Contra-Ordenação nº1/09 -----

---Matéria confidencial.....

.....

.....

.....

.....

.....

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido uma vez que a moradia do lote 3 ainda não foi atribuída. Assim, declara-se vaga a moradia do lote nº 22 e atribui-se a do lote nº 3 ao Sr. Rodrigo Miguel Simões Santos Paveia.-----

7 – Ratificação de Despacho-----

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor duas abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 247/08 da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a 4ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 200.850,00 € (duzentos mil, oitocentos e cinquenta euros), a 4ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com um aumento de 53.950,00 € (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta euros) e uma diminuição de 17.550,00 € (dezassete mil, quinhentos e cinquenta cêntimos) e a 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 258.000,00 € (duzentos e cinquenta e oito mil euros).-----

---Os vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro justificam as suas abstenções por considerarem que o excesso de alterações Orçamentais se deve a um planeamento deficiente. -----

8 – Pedido de Declaração de Interesse Municipal-----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

9 – Pedido de Isenção de IMT-----

--- Foi presente um pedido em nome de Maria Madalena Bossa Garcia Cordeiro e Carlos Fernando Martins dos Santos, NIF (s) 165 857 579 e 185 352 251, residentes na Avenida Cardoso Lopes, nº 37, r/c em Amadora, que requerem a isenção de IMT prevista na Lei para Apoio à Primeira Instalação de Jovens Agricultores - ao abrigo do disposto no D.L. 310/2001 de 10/12 , da Lei 171/99 de 18/9 e do artigo 43º dos Benefícios relativos à interioridade, indicando para o efeito os prédios inscritos na matriz predial da freguesia de Perais sob os artigos 1º , 2º 3º e 4º, todos da secção AA. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos requerentes mais informações sobre o projecto que pretendem desenvolver, nomeadamente cópia do projecto agrícola que vão implementar, antes de se pronunciar sobre o interesse municipal do empreendimento e a isenção pedida. -----

10 – Constituição de Compropriedade-----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

11 – Construção da Escola EB1 de Vila Velha de Ródão - Auto de Trabalhos nº3-----

---Foi presente o Auto de Medição de Trabalhos N°3, referente à empreitada: “**Construção da Escola EB-1 de Vila Velha de Ródão**” no valor de **30.820,52€** (trinta mil, oitocentos e vinte euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e dois voto contra dos vereadores Paulo Ribeiro e Vítor Carmona, aprovar o referido auto. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

12 – Aprovação do Projecto da Estrada Panorâmica Tejo/Castelo e Abertura de Concurso Público-----

---Vista a informação 173/09 da DOHU, cuja cópia se arquiva, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade: -----

a) registar que a “Estrada Panorâmica Tejo – Castelo” é a mesma obra que consta nas GOPs e no PPI como “Reparação da E.M. 1373 – Vila Velha de Ródão – Vilas Ruivas”, e que na próxima Revisão aos Documentos Previsionais se fará a devida correcção;-----

b) aprovar o projecto referido em epígrafe, sendo o valor da obra de 474.666,00€ mais IVA ;-----

c) proceder à abertura de Concurso Público , para realização da empreitada, que decorrerá nos anos de 2009 e 2010; -----

d) nomear para Júri do concurso os seguintes trabalhadores da autarquia:-----
membros efectivos: Arq. Paisagista José Manuel Pires; Dra. Maria Adelina Pinto e Dra. Fernanda Neves . Membros suplentes: Eng.º Luís Filipe Nóbrega e Eng.º Luís Jorge Marques.-----

13 – Requalificação da rede Eléctrica na Foz do Cobreão – Repartição de Encargos---

---Foi presente a carta 354/09/DRCM de 19/5/2009 da EDP distribuição – direcção de redes e clientes Mondego, que propõe a repartição de encargos entre o Município e a EDP, na Requalificação da Rede Eléctrica da Foz do Cobreão, nos termos descritos na carta citada, que fica a fazer parte da presente acta e se arquiva nos documentos presentes a reunião.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a repartição de encargos referida. -----

14 – Projecto Base de Construção da Rede Primária de Gás Natural – Ramais para a Celtejo e A-M.S – Papermill and Convertring, S. A. -----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

15 – Subsídios-----

a) – Foi presente um ofício da **União Humanitária dos Doentes com Cancro** que solicita um donativo de 2.500,00€ para viabilizar e otimizar todas as actividades da Associação, nomeadamente o funcionamento do Núcleo de apoio ao Doente Oncológico e da linha contra o Cancro. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder aceder ao pedido, uma vez que apenas apoia Associações e entidades sediadas no concelho ou que aqui desenvolvam actividades consideradas relevantes; -----

b) – Foi presente um ofício da **Alenterra – Clube de Ar Livre do Alto Alentejo**, com sede em Nisa, que solicita um subsídio para fazer face as despesas com a realização do 1º Passeio Turístico em todo o Terreno “TransNaturtejo Geopark, que se realizou no fim de semana de 16 e 17 nos concelhos de Vila Velha de Ródão, Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros e Proença-a-Nova. -----

---A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor e um voto contra, do vereador Paulo Ribeiro, face ao interesse do evento e ao abrigo do estipulado nas alíneas a) e b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio no valor de 560,00€ -----

---O vereador Engº Paulo Ribeiro justificou o seu voto contra por entender que o Município não tem qualquer contrapartida por pertencer à Naturtejo, apenas um acréscimo de despesa. A este respeito pediu para ser informado de quais as contrapartidas que a Câmara Municipal já teve desde que entrou para a Naturtejo. -----

16 – Informações-----

A Senhora Presidente deu conhecimento:-----

- dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 620.711,93 €. -----

- da comunicação do INEM de que desde o dia 18 do mês corrente estão colocadas em Oleiros e Fratel duas ambulâncias de Suporte Básico de Vida;-----

- de que foi homologada a selecção das candidaturas referentes à Equipa de Intervenção permanente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão;-----

- do resultado das Hastas públicas para a Exploração do Bar das Piscinas de Fratel e do Quiosque da Senhora D' Alagada. -----

Intervenção do vereador Vítor Carmona: O vereador Vítor Carmona chamou a atenção para o D.L. 226-A/2007 e para a Lei 58/2005, que obrigam a várias diligências relativamente a poços e charcas e às obrigações que recaem sobre os que os possuem, nomeadamente os particulares. Referiu que fazia sentido que o INAG tivesse protocolado com as Juntas de Freguesia, no sentido de esclarecer as populações, mas não o fez. Chamou a atenção para a necessidade de se proceder a essa ajuda, uma vez que a maior parte da população terá dificuldade em cumprir a lei.-----

A Sra Presidente disse que essa ajuda já está a ser dada aos munícipes, através da Câmara Municipal. Vai reunir com as Juntas de Freguesia para estender essa ajuda o mais possível e vai ser feito um aviso para todas as freguesias no sentido de melhor esclarecer a população. -----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Requerimento do Europoste e respectivo Parecer; Informação 173/2009 da DOHU; Objectivos Estratégicos da Câmara Municipal; Contrato de Objectivos e Decisão de Aprovação relativo GIP, -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 11:45 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.-----

